



ESTADO DO PARÁ
PPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ nº 05.149.125/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **FERNANDO JOSÉ ALVES RODRIGUES MONTEIRO**, responsável pelo Controle Interno do Município de NOVA TIMBOTEUA, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 199/2017GP/PMNT**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **058/2017**, referente à licitação **PREGÃO Nº 9/2017 - 027 PMNT – PP - SRP**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar, para abastecer a rede de atenção a saúde do Município de Nova Timboteua para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Obs: Após análise do processo licitatório constatou-se que o Certame foi Fracassado pelo motivo do termo de referencia esta em desconformidade segundo indagações de ambas as licitantes e acatado pelo pregoeiro, com isso o Controle Interno determina que a CPL proceda na forma legal para este processo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Nova Timboteua, 17 de outubro de 2017.

FERNANDO JOSÉ ALVES RODRIGUES MONTEIRO
CPF:229.061.262-68
Portaria: nº 199/2017/GP/PMNT